



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de preparo e fornecimento de Marmitex e Refeições, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF (Secretaria Municipal de Obras Viação e Infra Estrutura – SEMOVI e Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI), Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, Secretaria Municipal de Gestão do Meio ambiente e Turismo – SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Considerando que a Prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada às suas unidades de atendimento de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais, de forma a atender ao princípio da eficiência, solicita-se a aquisição amparada por Pregão presencial, no Sistema de Registro de Preço com base na Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02, as quais permitem a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de conseguir melhores condições através do procedimento licitatório realizado com maior numero de interessados na comercialização dos produtos e onde a aquisição de refeição e marmitex é de suma importância para manter as atividades da SEMAF e demais secretarias vinculadas.

A referida licitação se faz necessária, considerando que na rotina da Administração, diversas são as oportunidades em que a bem da continuidade do serviço público, necessário se faz o fornecimento de alimentação pronta para o consumo a servidores por vezes jurisdicionados de maneira geral. Nesse contexto, afigura-se o procedimento em comento o mais adequado a este tipo de aquisição.

A natureza da contratação do objeto deste certame caracteriza-se como um bem comum e está amparada no paragrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002, uma vez que os padrões de desempenho de qualidade estão objetivamente definidos, sendo que as características especificas são as usuais do mercado e possíveis descrições sucintas. O consumo previsto e a quantidade a ser aderida foram feitas com base nas planilhas de demandas apresentadas pelas respectivas secretarias.

É a nossa justificativa.

Belterra-PA, 14 de Fevereiro de 2020



Mauro Fabricio Reis Pedroso

Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Dec. 153/2018



AUTORIZAÇÃO

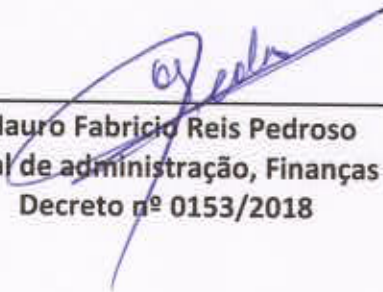
Na qualidade de ordenador (a) de despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** e em cumprimento ao art. 38 caput da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, a fim de adquirir (ou contratar) o Objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de preparo e fornecimento de Marmitex e Refeições, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF (Secretaria Municipal de Obras Viação e Infra Estrutura – SEMOVI e Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI).**

Que seja observado no decorrer do processo a Lei nº 8.666/93e suas alterações. Autue-se.

Cumpra-se.

Belterra-PA, 22 de Janeiro de 2020.

17 de fev.



Mauro Fabricio Reis Pedroso
Secretário Municipal de administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 0153/2018